

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA

PARECER Nº 060/2005

Ao Projeto de Lei nº 045 /2005

“Reconhece de utilidade pública a Associação Popular dos Moradores de Paraguaçu Paulista – Vila Prianti”.

O Projeto de Lei em tela, de autoria da Vereadora Almira Ribas Garms e outros, reconhece de utilidade pública a Associação Popular dos Moradores de Paraguaçu Paulista – Vila Prianti.

A proposição se enquadra perfeitamente nos aspectos da **iniciativa** e da **competência** (art. 200, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal) e dentro da **constitucionalidade** (art. 30, inc. I, da Constituição Federal).

Isto posto, e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais do presente Projeto de Lei, apresentamos nosso **parecer favorável** a regular apreciação do mesmo pelo Egrégio Plenário.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 17 de Junho de 2005